

DECRETO Nº 000173/18 de 8 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DO 473/2018

Foi publicado nesta data no Diário Oficial

do Município de Boa Vista do Inara/RS

Em 08/06/18

Em anexo

BW

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.540,26 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.1.904-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			20.440,26
09.01.08.122.0110.1.901-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			6.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.1.904-4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanete			6.100,00
Superávit financeiro					20.440,26

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2018



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal